

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Jornal Oficial

Resolução nº 006/22, de 22 de março de 2022 Período: 02 a 06 de Outubro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

DECRETO Nº 007/2023

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado APROVADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB), de responsabilidade do Prefeito, Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, relativas ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio PPL – TC 00062/23, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), nos autos do Processo TC nº 04577/21, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

Art. 2º. Este decreto e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento. Cumpre-se São José do Sabugi – PB, 02 de Outubro de 2023.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL